

c) disponibilização das taxas de rendimento e dos relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno" no sistema Educacenso para conferência dos gestores municipais e estaduais.

Data: 02/04/18

Responsável: DEED/DTDIE/INEP;

d) envio de ofício aos gestores municipais e estaduais informando sobre a disponibilização dos relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno".

Data: até, no máximo, 3 dias úteis após a divulgação dos dados preliminares no Sistema Educacenso.

Responsável: DEED/INEP;

e) reabertura do módulo "Situação do Aluno" na Internet para conferência e correção, se for o caso, de erros de informações.

Data Inicial: 02/04/18

Data Final: 16/04/18

Responsável: DTDIE/INEP;

f) verificação final dos dados processados após análise e correção de inconsistências no módulo "Situação do Aluno".

Data Inicial: 17/04/18

Data Final: 04/05/18

Responsável: DEED/INEP;

g) disponibilização dos relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno" contendo os dados finais de rendimento e movimento escolar 2017.

Data: 14/05/18

Responsável: DTDIE/DEED/INEP;

h) divulgação dos indicadores de rendimento escolar 2017 no site do Inep.

Data: 14/05/18

Responsável: DEED/INEP;

Art. 2º Ficará a cargo da Secretaria de Educação do Distrito Federal, assim como a cada Secretaria Estadual de Educação, em cooperação com os órgãos municipais de educação, o cumprimento dos prazos estipulados nas alíneas dos incisos I e II do art. 1º, conforme a definição dos responsáveis para cada uma das atividades.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo INEP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA INÊS FINI

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 311, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Homologa o Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira do Magistério Superior CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências e de acordo com o Edital nº 24/2016-PROGEPE, DOU de 31/08/2016, retificado pelo Editais nºs 39/2016, DOU de 17/11/2016 e 03/2017, DOU de 07/02/2017, resolve:

1 - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)

A.1 - DEPTO. DE DIREITO

A.1.1 - Concurso 88 - Processo nº. 23071.014645/2016-67 (01 Vaga)

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	LUCAS COSTA DOS ANJOS	6,83

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº 120, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2524 de 10 de Maio de 2016;

1) Considerando o que consta no processo nº 23075.161210/2016-71 referente a não entrega dos materiais contratados relacionados no empreheno 804021, ata de registro de preços nº 384/2016 do Pregão Eletrônico nº 069/2016 e em conformidade com a Lei 8.666/1993 e Art. 7º da Lei 10.520/2002; 2) Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei e que a mesma não apresentou fatos os quais viessem justificar a falta de entrega, resolve:

Aplicar a empresa KRAZ CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodeio, nº79 Bairro Penha - São Paulo - SP CEP: 03.503-010 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.044.286/0001-40.

1. Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo período de 2 (dois) anos.

2. Multa de 20% (vinte por cento) a ser aplicada sobre o valor da ata de registro de preços (R\$ 2.359.434,27), que neste caso resulta em multa de R\$ 471.886,85 (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Conforme determina o item 6.6 da IN-MARE nº 05/95 e ainda o § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado por esta Administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU.

ALVARO PEREIRA DE SOUZA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PORTARIA Nº 510, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 006/2015, resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 006/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 174 de 11/09/2015 e homologado através da Resolução nº 43/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 81, de 29/04/2016, Seção 1, página 12.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

#### PORTARIA Nº 511, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 007/2015, resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 007/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 180 de 21/09/2015 e homologado através da Resolução nº 44/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 81, de 29/04/2016, Seção 1, página 13.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

#### PORTARIA Nº 512, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 008/2015, resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 008/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 193 de 08/10/2015, homologado através da Resolução nº 37/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 74, de 19/04/2016, Seção 1, página 20; Resolução nº 41/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 75, de 20/04/2016, Seção 1, páginas 20/21; Resolução nº 48/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 85, de 05/05/2016, Seção 1, página 14; Resolução nº 65/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 89, de 11/05/2016, Seção 1, página 60; Resolução nº 70/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 94, de 18/05/2016, Seção 1, página 11 e Resolução nº 80/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 99, de 25/05/2016, Seção 1, página 18.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

#### PORTARIA Nº 520, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim o Edital nº 009/2015, resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 009/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 243 de 21/12/2015, homologado através da Resolução nº 81/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 99, de 25/05/2016, Seção 1, página 19.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

#### PORTARIA Nº 521, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim o Edital nº 003/2015, resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 003/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 106 de 08/06/2015, homologado através da Resolução nº 69/2016-CONSEPE, publicado no DOU nº 94, de 18/05/2016, Seção 1, página 11.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

#### PORTARIA Nº 522, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere O ART. 39, XXI, DO REGIMENTO GERAL DA UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital 10/2015, resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Pessoal Técnico Administrativo, de que trata o Edital 10/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 246 de 24/12/2015, homologado através da Resolução nº 55/2016 - CONSAD, de 19/05/2016, publicada no DOU nº 99, de 24/05/2016, pag. 9 e 10.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 218, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.006671/2017-93 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Projeto Mais Médicos para o Brasil, do Departamento de Clínica Médica - CLM/CCS, instituído pelo Edital nº 14/DDP/PRODEGESP/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 36, Seção 3, de 20/02/2017.

Área/Subárea de Conhecimento: Medicina da Família e Comunidade

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 03 (três)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Mayra Gonçalves Aragón	9,13
2º	Luciana Tavares Figueiredo	9,02
3º	Danusa Graeff Chagas Pinto	8,52
4º	Jesus Ruiz Santanilla	7,89

PATRICIA CRISTIANA BELLÍ

#### PORTARIA Nº 219, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.053189/2016-61 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Pós-Graduação em Física - PPGFSC/CFM, instituído pelo Edital nº 039/DDP/PRODEGESP/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 167, Seção 3, de 30/08/2016.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Roman Pasechnik	10,0
2º	Christian Müller	7,8

PATRICIA CRISTIANA BELLÍ

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### PORTARIA Nº 742, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por 01(um) ano, a partir de 14 de abril de 2017, a validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Professor de Magisterio Superior Classe A Denominacao de Assistente A para a area de Questao Social, Politica Social e Servico Social, homologado atraves do Edital n 064, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU de 14 de abril de 2016.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA